



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 48/2024

O SENHOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, NO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER, 30 dias de férias** regulamentares e previstas em lei pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo e período de gozo:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SILVANO FERREIRA	VIGIA	04/07/2022 A 03/07/2023	01/04/2024 A 30/04/2024
NILTON ANTONIO GORSANI	AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS	04/04/2023 A 03/04/2024	08/04/2024 A 07/05/2024
PEDRO PARRON FERRI	DENTISTA	03/10/2022 A 02/10/2023	29/04/2024 A 28/05/2024

Art. 2º - **CONCEDER**, ao Servidor(a) Público(a) Municipal Sr. **EVERTON PIRES MADURO**, 10 dias em Abono Pecuniário, e 10 (dez) dias de Férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/07/2015 A 30/06/2016**, sendo período de gozo de **10/04/2024 A 19/04/2024**, nos termos das legislações vigentes.

Art. 3º - **CONCEDER**, ao Servidor(a) Público(a) Municipal Sra. **MARIANA LUCIO**, 10 dias em Abono Pecuniário, e 20 (vinte) dias de Férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de **01/07/2021 A 30/06/2022**, sendo período de gozo de **25/03/2024 A 13/04/2024**, nos termos das legislações vigentes.

Parágrafo Único - A referida servidora durante o período de férias poderá emitir e assinar certidões, declarações, pareceres ou relatórios quando requisitados, tendo em vista que, não há no quadro de servidores quem possa substituí-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 22 de março de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal